



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 203/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA COSTA PELO FALECIMENTO DA SENHORA LEONILDA MARQUESI COSTA.

**Destinatário:** Família Costa.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** A Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu profundo pesar pela morte da Senhora Leonilda Marquesi Costa, falecida aos 16 dias do mês de junho de 2024, em Araraquara, aos 86 anos de idade, deixando o esposo Milton, a filha Mariângela, netos, demais familiares e amigos, a quem rendemos os mais profundos sentimentos.

Dona Leonilda Marquesi Costa faleceu no último dia 16 de junho, deixando familiares e inúmeros amigos, restando grande vazio e imensa gratidão àqueles que eram de seu convívio. Sorte de quem teve o privilégio de a ter conhecido. Uma pessoa de um coração imenso, com uma gigantesca competência profissional, íntegra, culta, nobre e com infinitas qualidades que lhe eram ímpares e peculiares, fazendo com que a Senhora Leonilda conquistasse a todos por onde passasse, deixando sempre um pouco do seu conhecimento e ensinamento, razão pela qual sempre será lembrada com saudades.

À Professora e Secretária Leonilda Marquesi Costa, nosso reconhecimento, nossa gratidão pelo competente trabalho que realizou frente a Secretaria da Educação de Ibitinga, entre muitas outras coisas importantes que ela exerceu em nosso município que a fez merecer várias honrarias a ela outorgadas como: Título de Cidadã Ibitinguense pelo Decreto Legislativo nº 10/1995, Título de Guardiã da Educação pelo Decreto Legislativo nº 166/2017, “Premio Mulher Destaque”, pelo Decreto Legislativo nº 73/2010.

Sua trajetória foi marcada pela competência e respeito pelas pessoas, assim como pela grande simpatia e simplicidade que transmitia no seu dia a dia. Dona Leonilda, amiga e conselheira, estará sempre nas lembranças dos cidadãos ibitinguenses. A Senhora Leonilda marcou a vida de muitas pessoas, alunos, pais e colegas de trabalho no município de Ibitinga, e deixará saudades pelo seu brilho, carisma, força e exemplo de excelente profissional.

Deus com certeza reservou um novo lar na espiritualidade, em que ela possa trilhar e orientar novos trabalhos como só ela sabia fazer, porque a vida continua em dimensão elevada.

Era, a senhora Leonilda, uma das ilustres pessoas que proporcionaram grande bem à nossa Ibitinga e à nossa gente.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade que ela tanto serviu. O céu ganhou um reforço junto aos anjos e nós perdemos um anjo junto de nós.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
*Vereador - PP*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
*Vereador - PSDB*

MOÇÃO Nº 203/2024 - Protocolo nº 2107/2024 recebido em 17/06/2024 16:32:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir\\_assinatura](https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura) e informe o código 3AE5-0A06-70DC-FAD5.



